

7º CONCURSO OLIVEIRA CARUSO – LITERATURA

<http://www.reinodosconcursos.com.br/>

(COM E-BOOK REUNINDO TODOS OS TEXTOS
SUBMETIDOS AO CONCURSO)

Das inscrições

1. A inscrição será aberta a todos os(as) autores(as) que entreguem seus textos em língua portuguesa de **27 DE DEZEMBRO DE 2017 A 28 DE JANEIRO DE 2018**, através do envio dos dados do autor seguidos do(s) texto(s) para oliveira.caruso@gmail.com. O prazo poderá ser prorrogado, passando a ter como advento final o dia **4 DE MARÇO DE 2018**, caso o número de inscrições seja considerado insuficiente.

2. O tema é LIVRE. Todavia, não serão aceitos textos que ofendam crenças, orientação sexual, cor / raça e que denotem outros tipos de ofensas.

3. Não há necessidade de os textos inscritos serem inéditos, desde que não tenham se sagrado vencedores de outros concursos que **haja exigido a cessão de direitos autorais**. Se os textos tiverem sido vencedores, mas não haja sido exigida a cessão aludida, serão perfeitamente aceitos.

4. A participação neste concurso significará a aceitação irrestrita do regulamento presente, sendo irrecorrível e soberana a decisão do júri no que tange a dirimir quaisquer dúvidas não esclarecidas neste mesmo regulamento.

Da taxa de inscrição

5. No caso de pessoas residentes no Brasil deve ser efetuado o depósito no valor de **R\$30,00 (trinta reais) por texto inscrito**, com limite máximo de **até 5 (cinco) textos por categoria** (as categorias são prosa e poesia):

- no banco BRADESCO, na conta de POUPANÇA nº 0203752-1 da agência 3434-7 (Paulo O. Caruso) ou

- no banco ITAÚ, na conta corrente nº 14906-8 da agência 6134 (Paulo O. Caruso).

Já no caso de pessoas residentes no exterior, as contas bancárias são as mesmas, mas o valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais) por texto inscrito**, com igual limite máximo de inscrições. O valor da inscrição é mais alto devido ao maior custo de envio da premiação.

LEMBRETE: O TRADICIONAL CONCURSO COBRA TAXA DE INSCRIÇÃO, PORQUE NÃO TEM PATROCINADORES.

6. Não será devolvido o valor depositado no caso de desclassificação de textos.

7. A cópia do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição deverá ser enviada por *e-mail*, podendo ela ser digitalizada ou fotografada. Em caso de o(a) participante não puder digitalizar ou fotografar o comprovante, é necessário enviar ao menos os dados do depósito, incluindo a data e o horário.

Dos dados necessários do(a) participante

8. No *e-mail* deverão constar:

- o nome que o(a) autor(a) deseja ver impresso no seu diploma e no *e-book*;
- a(s) categoria(s) a que concorre (prosa / poesia);
- o endereço completo (com CEP) para o envio do prêmio;
- currículo do autor;
- o número do telefone residencial e do telefone celular, para eventuais esclarecimentos.

Da premiação

9. A premiação consistirá de:

- para o primeiro lugar em cada categoria: a medalha de ouro e o certificado da conquista respectiva;
- para o segundo lugar em cada categoria: a medalha de prata e o certificado da conquista respectiva;
- para o terceiro lugar em cada categoria: a medalha de bronze e o certificado da conquista respectiva;
- para outros que se destacarem: certificado de menção honrosa e até mesmo menção especial;
- para os demais: certificado de participação.

10. Normalmente há mais de um participante em cada medalha e com menção honrosa, visto que não há desempate. Seguimos o mesmo critério de importantes associações que realizam salões de literatura e artes plásticas.

Do julgamento

11. A comissão julgadora será composta por membros ligados à literatura brasileira e atuantes na mesma cena.

12. Considerar-se-ão no julgamento: correção de linguagem; beleza das imagens poéticas (no caso da categoria "poesia"); originalidade; criatividade; coesão e coerência.

Da publicação dos resultados

13. A data de publicação da lista dos vencedores está prevista a princípio para o dia 8 de abril de 2018 (inclusive no caso de prorrogação), sendo certo que se dará no *site* www.reinodosconcursos.com.br, com aviso por *e-mail* enviado para todos os participantes de cada categoria.

Do envio da premiação por correio e do *e-book* por correio eletrônico

14. As medalhas e os certificados serão enviados por correio para o endereço informado(a) pelos(as) concorrentes até quatro semanas após a publicação da lista de vencedores.

15. O *e-book* que será gerado englobará **todos os textos** trazidos a concurso e será enviado aos participantes por meio de correio eletrônico (*e-mail*) até o dia 1º de junho de 2018, sendo de vital importância que os participantes mantenham atualizado o seu endereço eletrônico, avisando acerca de qualquer eventual mudança de endereço virtual e físico por meio de mensagem ao endereço oliveira.caruso@gmail.com.

16. No caso de tentativa frustrada de envio do *e-book* a participantes, o organizador do concurso entrará em contato com os mesmos por meio de ligação telefônica, avisando-os acerca do ocorrido e solicitando um novo endereço eletrônico para o envio.

Das disposições finais

17. Os(as) participantes, em caso de serem premiados, autorizam desde já a publicação de seu texto agraciado no referido *site* para meros fins de promoção dos próprios autores e do concurso cultural, **NÃO havendo qualquer cessão de seus direitos de autor** em prol do concurso, ficando os(as) autores(as) **livres para utilizar suas obras** em outras situações.

18. O(a) concorrente é plenamente responsável pela veracidade das informações prestadas e pela eventual prática de plágio total ou parcial, sendo que tal prática acarretará a eliminação imediata do(a) concorrente.

19. Serão desclassificados do concurso os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, não obedecerem aos critérios para a inscrição dos textos ou não enviarem os dados pedidos no regulamento.

19. A decisão do júri é irrecorrível, sendo ele mesmo quem decidirá situações não especificadas no presente regulamento.

20. É expressamente vedada a participação dos membros do júri **no aludido concurso**, ou seja, os mesmos são expressamente proibidos de concorrer a medalhas, **podendo somente e tão somente** ter textos publicados na antologia virtual (*e-book*).

Rio de Janeiro (RJ), dezembro de 2017.